

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO TELEFÔNICO**FIXO COMUTADO - STFC Nº 001/2018.****QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA OI S/A
"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.****Processo nº 00361-00062760/2017-86****SIGGO: 035847****1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.944.019/0001-45, situada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 3, Lotes 1545/1555, Brasília, DF, representada pelo senhor **CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário de Estado, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1445737, SSP/DF, e do CPF nº 598.996.201-06, com delegação de competência prevista nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **OI S/A "em Recuperação Judicial"**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio nº 71, 2º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.230-070, neste ato representada pelo senhor **NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, Matrícula nº 27422, portador da Carteira de Identidade nº 784.857, SSP/RN, Carteira Nacional de Habilitação nº 0340248642 DETRAN/DF, e do CPF nº 537.897.924-20, e pela senhora **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA**, brasileira, casada, Administradora, Matrícula nº 399228, portadora da Carteira de Identidade nº 1.074.038, SSP/DF, e do CPF nº 524.092.441-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETOS

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC Nº 001/2018, SIGGO 035847, por 12 (doze) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2.2. Reajustar o valor do Contrato, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do referido ajuste, na forma estabelecida na Cláusula Quarta do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor do Contrato, reajustado no percentual de 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento), passa a ser de **R\$54.558,72** (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), despesa estimativa anual, a contar da data de início de vigência do presente Termo Aditivo, conforme tabela abaixo:

ITEM	ITEM ATA 9/2017	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	14	MENSAL	03	Entrocamento Digital E1 para 30 canais do PABX Digital	R\$478,22	R\$1.434,66	R\$17.215,92
2	15	MENSAL	03	Faixa de Numeração - bloco de 50 ramais	R\$68,32	R\$204,96	R\$2.459,52
3	16	MINUTOS	8063	Serviço telefônico local - ligações fixo/fixo	R\$0,09565	R\$771,23	R\$9.254,76
4	17	MINUTOS	2711	Serviço telefônico local - ligações fixo/móvel (VC1)	R\$0,68320	R\$1.852,14	R\$22.225,68
5	24	MINUTOS	33	Serviço telefônico ligação de longa distância em chamadas fixo/fixo	R\$0,03920	R\$1,29	R\$15,48
6	25	MINUTOS	04	Serviço telefônico ligação de longa distância fixo/móvel (VC2)	R\$0,27440	R\$1,10	R\$13,20
7	26	MINUTOS	10	Serviço telefônico ligação de longa distância fixo/móvel (VC3)	R\$0,27440	R\$2,74	R\$32,88
8	18	POR EVENTO	03	Instalação/Mudanças de endereço do Entrocamento Digital E1	R\$1.113,76	R\$3.341,28	R\$3.341,28
9		POR EVENTO	02	Instalação de PABX	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
10		MENSAL	12	Manutenção Mensal de PABX	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
11		MENSAL	12	Assinatura Mensal de PABX	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
VALOR TOTAL						R\$7.609,40	R\$54.558,72

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 63101

II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125

III - Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2022NE00043

5.2. O empenho inicial corresponde ao valor de R\$54.558,72 (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme a Nota de Empenho nº 2022NE00043, emitida em 16 de fevereiro de 2022, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia desse Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para

ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-644060.

Pela CONTRATANTE:

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado

Pela CONTRATADA:

NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA
Procurador

VANESSA BORGES RAUPP FONSECA
Procuradora

Testemunhas:

1. Adriana Domiciana de Souza, CPF nº 669.950.861-04;
2. Elizena Ferreira Noronha, CPF nº 223.490.571-00.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA - Matr.0043784-0, Secretário(a) de Estado de Proteção da Ordem Urbanística**, em 19/02/2022, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA, Usuário Externo**, em 21/02/2022, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BORGES RAUPP FONSECA - RG: 1.074.038 SSP/DF, Usuário Externo**, em 21/02/2022, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DOMICIANA DE SOUZA - Matr.0279603-1, Gerente de Instrução de Procedimentos Licitatórios**, em 21/02/2022, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZENA FERREIRA NORONHA - Matr. 0273992-5, Diretor(a) de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres**, em 21/02/2022, às 17:14,



conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80466717)
verificador= **80466717** código CRC= **B8A886F2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA TRECHO 03 LOTES 1545/1555 - Torre B - Sala 208 - Bairro SIA - CEP 71200-039 - DF

39615182